DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Cafelândia/SP
Termo de Homologação de Processo Licitatório Pregão Eletrônico No 00010/2020

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Cafelândia/SP, sr.(a) Luis Zampieri Ribeiro Pauliquevis, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico no 00010/2020, cujo objeto trata da aquisição Contratação de empresa especializada em serviços técnicos para organização, elaboração, aplicação, correção de provas, divulgação e publicação de resultado de concurso público destinados ao provimento de cargos dos quadros da Prefeitura Municipal de Cafelândia SP..

RESULTADO:

Lote 1: Diversos.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: GL CONSULTORIA EM DESENV. SOCIAL E AÇÃO EDUC. S/S LTDA EPP. CNPJ: 07.232.266/0001-09.

Valor Global: 79,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SUPERIOR		34,530000	1,00
Médio		26,500000	1,00
Fundamental		18,470000	1,00

CAFELANDIA, 9 de abril de 2020

_____

ASSINATURA

Aviso de Licitação

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO N° 17/2.020
EDITAL N° 12/2.020
CHAMADA PÚBLICA 01/2.020

JULGAMENTO: Art. 25 da Resolução FNDE nº 26/2013 alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015.

OBJETO: Chamada Pública nº 01/2020 para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n. º 11.947/2009, Resolução FNDE nº 26/2013 alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015.

Considerando as recomendações do Centro de Contingência do Coronavírus, instituído pela Resolução nº 27, de 13 de março de 2020 da Secretária da Saúde do Governo do Estado de São Paulo;

Considerando a necessidade de conter a disseminação da COVID-19;

Considerando as determinações emitidas pelo Governo do Estado de São Paulo, restringindo a circulação e aglomeração dos cidadãos a fim de evitar a disseminação do COVID-19;

Considerando a prorrogação do prazo da quarentena, de que trata o art. 2º do Decreto nº 5.073/2020 alterado pelo decreto municipal nº 5.075, de 07 de abril de 2020, que estendeu até o dia 23 de março de 2020;

O Presidente da Comissão de Licitação RESOLVE REDESIGNAR a sessão pública de processamento da Chamada Pública nº 01/2.020 passando para o dia 27 de abril de 2020, às 10h00min, ficando mantidas todas as demais especificações.

Publique-se.

Cafelândia (SP), 09 de abril de 2020

Ademir Brochato Júnior

Presidente da CPL